

Termo de Revogação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Luciano Alves Bezerra da Fonsêca, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando as circunstâncias fáticas e jurídicas que envolvem o presente processo licitatório, **RESOLVE**, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **REVOGAR** o certame em razão da conveniência e oportunidade administrativa, fundamentadas no interesse público, visando à observância dos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, moralidade e eficiência, bem como à garantia da adequada aplicação dos recursos públicos.

Após análise detalhada das condições que envolvem o certame, fica revogado o **Processo Administrativo nº 108/2024**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 095/2024**, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a contratação, de forma eventual, de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de manutenção contínua, de caráter preventivo e corretivo, abrangendo o fornecimento de mão de obra e insumos necessários, a serem realizados nas áreas de risco de encostas do Município de Camaragibe. Em consequência, ficam extintos todos os efeitos decorrentes dos atos praticados até a presente data.

Destaca-se que, no caso em questão, não se faz necessária a abertura de prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa aos licitantes interessados, uma vez que, conforme consolidado na doutrina e jurisprudência pátria, não há direito adquirido antes da homologação do certame (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005547-51.2016.8.24.0000, de Palhoça, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, j. 24-01-2017).

Diante do exposto, e considerando que foram observados todos os pressupostos legais para a revogação do processo licitatório, bem como a necessidade de resguardar o interesse público e a legalidade dos atos administrativos, **DECIDE-SE PELA REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pelos fundamentos acima expostos.

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2025.

LUCIANO ALVES
BEZERRA DA

FONSECA:80129331449

Assinado de forma digital por
LUCIANO ALVES BEZERRA DA
FONSECA:80129331449
Dados: 2025.02.14 13:46:51 -03'00'

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Civil



DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS